



Câmara Municipal de Vereadores Santa Maria
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

PROJETO DE LEI Nº -----/LEGISLATIVO
(Autoria Vereadora Helen Cabral)

Inclui no calendário oficial do município de Santa Maria a Parada Livre da Região Centro.

Art. 1º - Inclui no calendário oficial do município de Santa Maria a Parada Livre Região Centro.

Art. 2º - Este evento é uma realização da ONG Igualdade, poder público municipal através da secretaria de assistência social e cidadania e demais entidades parceiras.

Art. 3º - A Parada Livre da Região Centro acontece no 4º domingo de Agosto.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUTIFICATIVA

Apresento este projeto com a intenção de tornar lei a Parada Livre da Região centro de Santa Maria.

A Parada Livre teve início com o bloco de carnaval “Continuamos virgem” e consórcio intermunicipal de saúde, com o apoio do poder público municipal.

A partir de 2002 passa ser organizada pela prefeitura municipal, através da secretaria de assistência social e cidadania e a ONG Igualdade, inclusive neste ano começa a constar no orçamento da secretaria de assistência social uma rubrica para essa política.

Este evento reúne pessoas de orientação homossexual, simpatizantes e um público imenso dos mais variados tipos.

O movimento GLBT tem por finalidade principal produzir, organizar e difundir o conhecimento sobre a sexualidade na perspectiva dos direitos humanos, buscando contribuir para diminuição das desigualdades de gênero e para o fortalecimento da luta contra a discriminação das minorias sexuais na região, através do diálogo entre as universidades, movimentos sociais e formuladores de políticas públicas.

A parada é um símbolo de alegria e irreverência do povo gay e afins, mas também é um sinal de protesto por asseguarção de direitos e respeito.

Não temos uma lei neste país contra a homofobia, que garanta direitos aos homossexuais, portanto temos muito a lutar e pouco a festejar.

É inadmissível que ainda sejam negados alguns direitos básicos a estas pessoas. É espantoso que grupos religiosos se coloquem contra o projeto de criminalizar a homofobia, numa clara demonstração de discriminação e muitas vezes incitação ao ódio. Portanto este ano será com certeza um ano decisivo para esta luta com a aprovação do projeto de lei complementar 122, todos os olhares estarão voltados para Brasília no sentido de cobrar de seus representantes sua aprovação.

Pelo exposto solicito aos pares desta casa a aprovação do presente projeto de lei, pois acredito em todas as lutas que venham na busca plena dos direitos humanos.

Santa Maria, 06 de Abril de 2011.

Vereadora Helen Cabral
Bancada do PT



Câmara Municipal de Vereadores Santa Maria
Centro Democrático Adelman Simas Genro
